

LEI Nº 867/2002.
Denomina Ruas

**O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
usando de atribuições legais, faz saber que
a Câmara aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:**

Art. 1º - A rua “A”, situada no Bairro Valdemar Novaes de Lacerda, compreendida entre a rua Beneir José Daniel e rua Juvenilio Ubaldo Bonfim, fica denominada de **“RUA ITAMAR BAIA DE OLIVEIRA.”**

Art. 2º - A rua “B”, situada no Bairro Valdemar Novaes de Lacerda, compreendida entre a rua Capitão Jozias, Rua Ataides Alves, Rua Juvenilio Ubaldo Bonfim e rua Beneir José Daniel, fica denominada de **“RUA SILAS TOMAZ DE OLIVEIRA.”**

Art. 3º - A rua “C”, situada no Bairro Valdemar Novaes de Lacerda, compreendida entre a rua Beneir José Daniel e rua Juvenilio Ubaldo Bonfim, fica denominada de **“RUA JOÃO LEÔNCIO ARMONDS.”**

Art. 4º - A rua “H”, situada no Bairro Valdemar Novaes de Lacerda, compreendida entre a rua “I” e rua “D”, fica denominada de **“RUA LINDONOR FERNANDES CORRÊIA”**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, Mantenópolis – ES, 27 de Fevereiro de 2002.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito